## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

#### **EDITAL Nº 047/2020**

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER – CAMPO GRANDE).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Rocha Faria e na Coordenação de Emergência Regional (CER – Campo Grande). O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

#### 1 - VAGAS REMANESCENTES:

Cargo: MÉDICOS

I) -

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Clínica Médica	16	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15
Requisitos obrigatório	os:		

Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão — dentro da validade. Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação.

II) -

Áreas de atuação: Vagas		C/H	Salário				
Cirurgia Geral	08	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15				
Requisitos obrigatórios:							
Residência, Título de	Especialização ou Pós	Graduação completo, na	área de atuação.				

III) -

Área de atuação: Vagas		C/H	Salário
Obstetrícia	3		R\$ 3.895,50 + **516,15
Requisitos mínimos		<u> </u>	
Mínimo de experiência	a de 1 ano na área de at	uacão.	

IV) -

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Neonatologia	10	*12h	R\$4.050,00 + **536,63
Requisitos obrigatór	ios:		

Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação.

Residência, Título e Especialização ou Pós Graduação completa, na área de atuação.

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Pediatra	2	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15

#### Requisitos obrigatórios:

Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão – dentro da validade. Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação.

- \* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).
- \*\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

## 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- 2.1 O candidato deverá acessar entre os **dias 26 até 30/03/2020** o **endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/** e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Rocha Faria", Edital 047/2020.
- 2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- 2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- 2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- h) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- i) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

## 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

# 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

#### 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.

#### a) Da Análise de Currículo:

- a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo:
- a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
- a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

#### b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO** II deste Edital.

#### 6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

# 7 – DA REMUNERAÇÃO:

- 7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- 7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
- a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT:
- b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- 7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
- 8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- 8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- 8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- 8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
- 8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
- 8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
- 8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
- 8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ**:
- 8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I:
- 8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- 8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- 8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho:
- 8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- 8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- 8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

- 8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
- 8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
- 8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
- 8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2020.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

## **ANEXO I**

DATA	EVENTO
26/03/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
26 até 30/03/2020.	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
31/03/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
01/04/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
01/04/2020	PRAZO PARA RECURSO  LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital  HORÁRIO: de 09 às 13h00
02/04/2020	RESULTADO DO RECURSO  RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO  EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

### **ANEXO II**

# **MÉDICOS:**

## I) Clínica Médica, Cirurgia Geral e Pediatra:

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (acima de 1 ano)	70
TOTAL		100

### II) Obstetrícia:

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (acima de 1 ano)	70
TOTAL		100

## III) Neonatologia:

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de experiência como médico na área de atuação (a partir dos 2 anos mínimos do pré-requisito).	10 por ano (a cada ano acima dos 2 anos no mínimo)	100
TOTAL		100

<sup>\*</sup> O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

<sup>\*\*</sup>Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional – CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

#### Anexo III

# Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro Seleção de Profissionais para contrato por

Tempo determinado / Inscrição nº \_\_\_\_\_

Data de Inscrição/	/2020 Edital 047/2020
--------------------	-----------------------

Nome Completo		Nascimento	
		/	/20
Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino	Trabalha atualmente? ( ) Não ( ) Sim	Onde trabalha	? / último emprego
CPF -	Identidade	Orgão Expedid	or
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone	
		( )	
E-mail:			
heço, atendo e aceito todas as r	regras do Edital nº 047/2020	Inscrição 1	n°Edital 04
inatura eitura da Cidade do Rio de Janeiro retaria Municipal de Saúde do Rio de	e Janeiro	_	<b>n°</b> Edital 04 Data: /
natura  eitura da Cidade do Rio de Janeiro etaria Municipal de Saúde do Rio do ção de Profissional para contrato p erazo determinado – Comprovante	e Janeiro para contrato do candidato	_	Edital 04
inatura eitura da Cidade do Rio de Janeiro etaria Municipal de Saúde do Rio do ção de Profissional para contrato p orazo determinado – Comprovante	e Janeiro para contrato do candidato	_	Edital 04  Data: /
inatura  eitura da Cidade do Rio de Janeiro etaria Municipal de Saúde do Rio de ção de Profissional para contrato p orazo determinado – Comprovante	e Janeiro para contrato do candidato	Inscrição feit	Edital 04  Data: /
inatura  eitura da Cidade do Rio de Janeiro etaria Municipal de Saúde do Rio de ção de Profissional para contrato p orazo determinado – Comprovante	e Janeiro para contrato do candidato	Inscrição feit	Edital 04  Data: /  ta por:

Conselho

## **ANEXO IV**

# Declaração

Decl	aramos para o	s devidos	fins c	que a Sr (a	ι)					, p	ortad	ora
dos	documentos	Carteira	de	Trabalho	nº,	CPF	nº ,	е	Registro	no	Órọ	gão
nº			Fis	calizador	da	prof	issão	nº_				,
exer	ce/exerceu ativ	vidade con	no _				(regist	rar a	a função)	na	área	de
atua	ção		_ de _	_//_ até	;/_	_/						

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura** e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

Observação: